



ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 001/2023

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ALFABETIZADO e NÍVEL FUNDAMENTAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Exercer a execução de serviços e atividades relativas à limpeza, manutenção e conservação do patrimônio, bem como a preparação de alimentos em geral, dentre eles: auxiliar no trabalho da Creche Municipal e na manutenção das unidades administrativas, inclusive no Centro de Saúde; Preparar café, chá e sucos, distribuindo as garrafas para os diversos órgãos da Prefeitura; executar os serviços de limpeza e conservação das dependências da Prefeitura; limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixos e detritos, lavar e encerar pisos; arrumar os locais de trabalho; executar os serviços de copa e cozinha, inclusive servindo os visitantes; anotar e transmitir recados; transportar volumes; organizar pedidos de material e gêneros para o necessário ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; promover a higienização e reabastecer banheiros e toaletes; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE BOMBEIRO/ELETRICISTA

Executar montagem de rede hidráulica dos prédios públicos; Realizar a manutenção e conservação das redes hidráulicas dos prédios públicos; Executar a instalação de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas, interruptores e fiação elétrica; Efetuar serviços de substituição nos diversos equipamentos elétricos, conforme orientação e padrões de segurança; Limpar e lubrificar sinais e motores luminosos, transformadores e outros equipamentos; testar e dar manutenção às instalações e circuitos elétricos; Orientar e auxiliar o recebimento de motores, dínamos, alternadores e outros equipamentos; Orientar a substituição de lâmpadas, fusíveis e outros serviços de menor complexidade, bem como no conserto e revisão de equipamentos e instalações elétricas em geral; Zelar pela própria segurança e de outras pessoas na execução dos trabalhos; Manter e conservar adequadamente os materiais e equipamentos utilizados; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE COVEIRO

Executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar os horários do transporte escolar, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Zelar e prezar pela conservação do patrimônio público do Município; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MOTORISTA

Conduzir veículos de uso da administração Municipal, dentro e fora do perímetro urbano em especial: Atender a serviços de condução de veículos para deslocamento de servidores ou cidadãos; Atender a serviços de condução de ambulâncias ou outros de socorro; Dirigir qualquer veículo existente ou ser adquirido pela administração em conformidade com a categoria da carteira de habilitação; Zelar pela limpeza, conservação e manutenção preventiva dos veículos; Verificar diariamente os níveis de combustível e lubrificante, providenciando sua manutenção e abastecimento; Manter a ordem e a licença do veículo; Preencher boletins de movimento do veículo; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

Atender ao público interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Digitar textos, documentos, tabelas e outros originais; arquivar processos, leis,



publicações, atos normativos, documentos diversos de interesse da unidade administrativa que estiver prestando serviço, segundo normas preestabelecidas; Receber, conferir e registrar a tramitação de papeis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas pré-estabelecidas; Receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega; Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; Observar e cumprir as normas; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE OPERADOR DE MÁQUINA (Motoniveladora; Pá carregadeira; Retroescavadeira; Trator agrícola)

Operar as máquinas do município; Fazer parolamento de estradas; Fazer terraplanagem; Aragem de Terras; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE OPERÁRIO

Auxiliar pedreiro, carpinteiro, eletricista, mecânico e outros; Consertar cercas, demolir concretos e/ou asfaltos; Carregar e descarregar caminhões; Lavar e polir automóveis; Varrer avenidas, ruas, praças e demais logradouros públicos; Recolher lixos, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo; Preparar a terra, adubando-a, irrigando-a e efetuando outros tratos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e folhagem; Preparar canteiros e arruamentos, colocando anteparos de madeira ou de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender as estéticas locais; fazer o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas, para obter a germinação e o enraizamento; Recuperar os jardins, renovando as partes danificadas, transplantando as mudas, efetuando a limpeza das mesmas com uso de ferramentas próprias; Capinar áreas em geral; providenciar a poda das árvores, folhas e folhagens; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE SERVENTE ESCOLAR

Executar tarefas ligadas à área de preparo e manipulação de alimentos escolar; Servir os alimentos; Executar a limpeza das unidades escolares; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE VIGIA

Exercer as funções de vigilância dos órgãos públicos municipais subordinando às determinações da secretaria municipal respectiva; Manter a ronda dos órgãos públicos, observando a entrada e saída de pessoas e bens, objetivando a proteção do patrimônio público municipal; Exercer outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município, dentre elas: Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental com o objetivo de fazer o controle de vetores; Realizar pesquisas de vetores nas fases larvária e adulta; Realizar eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos para larva do mosquito, por meio da remoção, destruição, vedação e outros mecanismos; Realizar tratamento local e borrifações com equipamentos costais; Realizar distribuição e recolhimento de coletores de fezes; Realizar coleta de amostras de sangue em cães; Registrar as informações referentes às atividades executadas em formulários específicos; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de doenças endêmicas; Acompanhar a execução das atividades, tendo em vista tanto a produção, quanto a qualidade do trabalho; Realizar avaliações mensais com emissão de relatórios técnicos, sobre o desempenho das ações executadas de acordo com os indicadores específicos dos programas de controle de doenças e a programação pactuada; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Realização de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, dentre elas: Identificar a relação entre problemas de saúde condições de vida; Identificar situações e hábitos presentes nas localidades que são potencialmente promotores de saúde; Implementar processos de reflexão, junto aos indivíduos, grupos sociais e



coletividades, acerca de suas condições de saúde/doença; Orientar indivíduos quanto ao auto cuidado; Orientar a população quanto a medidas de proteção à saúde (alimentação; higiene pessoal; limpeza acondicionamento e destino do lixo, cuidados com a água e dejetos; outras); Orientar indivíduo e famílias quanto a medidas de prevenção de acidentes domésticos; Propor e implementar ações intersetoriais; Estabelecer articulação com equipamentos sociais (creches, asilos, escolas e outros); Orientar a família e/ou portador de necessidades especiais quanto às medidas facilitadoras para a sua máxima inclusão social; Apoiar ações sociais de alfabetização de crianças, adolescentes, jovens e adultos; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Residir preferencialmente no município; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL

Executar todas as ordens legais dos seus superiores; Atender ao público no seu local de trabalho e nas atividades operacionais em campo; Participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores, bem como outros locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade redigindo formulário interno de acordo com cada sinistro; Fazer levantamentos de ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; Notificar, embargar e interditar obras e imóveis em risco, assim como solicitar demolição após vistoria, quando se fizer necessário; Fazer acompanhamentos das ocorrências, informando sua evolução até a solução final ao interessado; Receber, analisar as informações, classificar as ocorrências e acionar o Sistema de Defesa Civil, de acordo com os planejamentos específicos; Representar a Defesa Civil em locais de emergência, até a chegada de outras autoridades de escalão superior; Manter todos os equipamentos limpos e em condições de utilização nas ocorrências; Manter a viatura limpa e em condições de atendimento às ocorrências; Manter o local de trabalho limpo e higienizado; Efetuar a conferência dos materiais sob sua responsabilidade; Efetuar o teste dos equipamentos e viatura ao assumir o serviço; Participar de treinamentos e simulações de ocorrências para um melhor desempenho de suas atividades; Participar de cursos, estágios e reciclagens referentes às atividades de defesa civil; Atuar em ações de resposta em casos de desastres; Colaborar com órgãos públicos nas atividades pertinentes; Cooperar e zelar pela segurança do companheiro em qualquer situação de risco; Possuir disponibilidade de horário para trabalho, obedecidos aos preceitos legais; Executar outras atribuições definidas pelos superiores; Ministras palestras para a comunidade em geral, a fim de informar à sociedade as ações da Defesa Civil e medidas de proteção civil; Conduzir veículos com autorização do superior imediato, desde que devidamente habilitado e outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ARQUIVISTA

CARGO EXCLUÍDO DO EDITAL, CONFORME COMUNICADO PÚBLICO Nº 002.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE CONTÁBIL

Assistir o Contador geral do Município em suas atividades, contabilizando documentos, classificando, analisando, conferindo e registrando fatos contábeis e financeiros; Controlar diariamente a posição financeira da Administração Municipal; Efetuar conciliação de contas e demonstrativos de saldos; Examinar processos de prestação de contas de servidores e de convênios firmados; Organizar e arquivar os documentos contábeis; empenhar despesas devidamente autorizadas; Auxiliar na elaboração do orçamento anual da instituição; elaborar relatórios contábeis periódicos, exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados; executar tarefas utilizando-se de recursos de informática; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho, colaborando para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Desempenhar atividades de auxílio à educação infantil e fundamental; Acompanhar as crianças em suas dificuldades de relacionamento; Cuidar de crianças durante as atividades recreativas; Planejar jogos e entretenimentos, atividades musicais, rítmicas e outras atividades a serem desenvolvidas pelas crianças; Estimular nas crianças o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação, canto e dança, através da prática destas atividades, no sentido de melhor compreenderem o ambiente que as rodeia, estimular lhes e desenvolver lhes as inclinações e aptidões e promover a sua evolução natural; Infundir nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais; Realizar outras atividades afins, de



acordo com as atribuições próprias da unidade de educação infantil e de ensino fundamental da natureza do trabalho.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL

Executar programas de prevenção e boas praticas de higiene em locais de uso comum; promover campanhas de conscientização; executar a fiscalização dos hotéis, restaurantes, farmácia, e demais comércios que fazem a venda de produtos de gênero alimentício; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar atividades de controle das zoonoses que impliquem risco para saúde da população; executar o exercício das atividades de vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas; Subordinar-se a Secretaria Municipal de Fiscalização, Transporte, Serviços Urbanos e Obras Públicas; Promover a fiscalização de obras e edificações; Fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Responsabilizar-se pelos serviços inerentes às Secretarias do Município de Santa Rita de Minas, na ausência do titular, bem como subordinar-se a este nas situações em que for demandado; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, US e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçada pela secretaria; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos no US; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da US, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e à família de risco, conforme planejamento da US; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Planejar o trabalho técnico-odontológico, prevenir doença bucal, executar procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do cirurgião dentista; Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes; Recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico; Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; Demonstrar técnicas de escovação; Fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais; Remover indultos, placas e cálculos supragengivais; Aplicar substâncias para prevenção de cárie; Inserir e condensar materiais restauradores; Polir restaurações e remover suturas; Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares; Proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório; Confeccionar modelos e preparar moldeiras; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL

Executar serviços de âmbito social a pessoas, individualmente ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, sociais e de outra ordem, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação de indivíduos ou grupos e promover sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho; Desenvolver atividades de educação e vigilância em saúde e executar o serviço social, aplicando seus métodos e técnicas específicas; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município; Planejar, executar, coordenar e avaliar Programas, Projetos e Serviços na área de Assistência Social; Propor e realizar estudos sócio-econômicos que possam contribuir para identificar as demandas e potencialidades para atendimento e defesa dos direitos dos usuários; Realizar orientação social e encaminhamento de pessoas e famílias à Rede de Proteção Social e ao mercado de trabalho; Realizar visitas e emitir pareceres e relatórios sociais; Assessorar e prestar apoio técnico de gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social; Coordenar as ações sociais respondendo como profissional qualificado inclusive no programa de saúde da família (domiciliar); Executar outras atividades correlatas.



ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE TESOUREIRA

Dar apoio aos contadores e ao agente de desenvolvimento econômico do Município e executar outras tarefas correlatas. Elaboração de planilhas e auxilia no controle diário de pagamentos e recebimentos, realiza conciliação bancária e acompanha fluxo de pagamentos para elaborar relatórios sobre os movimentos financeiros e outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE CONTADOR

Fazer as respectivas prestações de contas em obediência à legislação respectiva, notadamente à lei complementar 101/00; Supervisionar a contabilidade do órgão, preparando processos para pagamento, balanços, balancetes, prestação de contas e o controle da execução orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do sistema financeiro e de contabilidade; Subordinar-se ao Contador Geral.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE CONTROLADOR GERAL

Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração, com vistas a regular e racionalizar a utilização dos recursos e bens públicos; Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução das despesas e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da administração, e também que visem à sua implementação nas receitas orçadas; acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como a aplicação, sob qualquer forma, de recursos públicos; subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal; executar os trabalhos da auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo; verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa a perda, subtração ou estrago de valores, bens materiais de propriedade ou responsabilidade do Município; emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, das contas e balanço geral do Município; organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos a auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos Programas de Governo; manter condições para que os Municípios sejam permanentemente informados sobre os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município; coordenar e controlar a execução e prestação de contas de convênios firmados com órgãos federais, estaduais e também os firmados com entidades filantrópicas do Município; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE DENTISTA (PSF)

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (PSF)

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de



auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar projetos e plantas de edificações e logradouros públicos; elaborar pareceres sobre plantas submetidas à aprovação da Prefeitura; Elaborar laudos técnicos quando solicitado; acompanhar, gerenciar e responsabilizar-se tecnicamente pelas obras de edificações e logradouros públicos; Elaborar projetos de redes de captação de águas pluviais e esgotos; Praticar todos os atos que demandem conhecimento e/ou habilitação de engenharia civil; Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas e de obras, emitindo notificações de infrações e embargar obras e serviços em desacordo com as disposições legais; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO

Desenvolver atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade; Cuidar dos medicamentos quanto a boa distribuição e verificação dos prazos de vencimentos; Fazer acompanhamento diário dos estoques; Zelar pela aparência do local de trabalho; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE GERENTE DE COMPRAS

Auxiliar os secretários municipais quanto a elaboração listas de produtos e materiais a serem comprados e distribuídos para as secretarias municipais, cotar preços, elaborar lista de compras, elaborar relação de materiais e produtos a serem adquiridos. Executar outras tarefas referentes ao cargo. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função e outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE GERENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

Responsável por pesquisar e executar programas educacionais que ajudarão no processo de aprendizagem. Responsável pelo planejamento curricular, da distribuição de recursos, reuniões e tudo mais que atenda às necessidades das escolas municipais. Responsável pelos sistemas educacionais federais, estaduais, municipais e programas de gestão da educação. Acompanhar prazos e alimentar os sistemas educacionais inserindo todas as informações necessárias referente a execução de programas e metas nacionais de educação e outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE NUTRICIONISTA

Pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do município; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROCURADOR

Representar o município, em juízo ou fora dele, prestando serviços de natureza jurídica, por delegação de autoridade competente; Examinar e estudar documentos de natureza complexa e variada, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas, emitindo os devidos pareceres; Realizar trabalhos de assessoria jurídica aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas; Elaborar documentos de natureza jurídica, ou com implicações jurídicas, relativos a direitos e obrigações em que a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas seja titular ou interessada; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de lazer; Atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos; Divulgar atividades esportivas e de lazer; Reger atividades esportivas e de lazer; Atuar na área de ensino e prática esportiva; Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; Organizar e participar de reuniões; Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; Desempenhar tarefas afins.



ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula das disciplinas que compõem o currículo básico do Ensino Fundamental, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 26, e dos incisos I, II, III e IV do art. 27 da LDB; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e roteiro, e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; organizar e promover atividades educativas individuais e coletivas, visando o desenvolvimento físico, mental, emotivo e social da criança, estimulando, ainda, suas inclinações e aptidões; organizar e promover trabalhos cívicos, culturais e recreativos; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos profissionais de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; participar do censo, da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; realizar pesquisas na área de Educação; permitir e estimular o acesso à Biblioteca e à leitura; participar da criação de programas ou projetos que contemplem a constante utilização da Biblioteca; promover a democratização da leitura, através da Biblioteca; elaborar e encaminhar relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que estiver lotado.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PSICOLOGO

Efetuar orientação profissional, desenvolvimento profissional e verificar a necessidade de treinamento dos servidores municipais; Pesquisar características psicológicas dos servidores; Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia na área de educação; Atender a comunidade em geral, identificando os indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamentos adequados; Atuar em projetos das associações de classes e de bairros; identificar as necessidades de mão-de-obra de âmbito municipal e promover sua formação em conjunto com outros órgãos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Atuar no âmbito da Psicologia nos Programas, Projetos e Serviços sócio assistenciais procedendo estudos, elaborando e aplicando técnicas e métodos de verificação, possibilitando orientações e encaminhamentos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias à Rede de Proteção Social Básica e Especial; Desenvolver espaço de debate e interlocuções, bem como, participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos; Realizar triagens, relatórios técnicos, pareceres e outros documentos relativos à função; Exercer outras tarefas correlatas.